



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.666

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.364, Edital PROAD 036, área **Artes**, subárea **Direção Teatral**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do Ofício n.º 48/2009/DEART, de 19 de maio de 2009, e a documentação do processo UFOP nº 1.533/2008,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, **a partir de 03 de julho de 2009**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 036/2008**, de 05 de março, publicado no DOU de 06 de março de 2008, homologado pela Resolução CEPE nº 3.364, de 23 de junho de 2008, publicada no DOU de 03 de julho de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Artes**, subárea **Direção Teatral**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício